



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 023

DATA: 03 / 02 / 2020

HORA: 16:34



Professor

# JULIO SIMBRA

Vereador



MOCÃO N° 008 / 2020

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

ao

**3º SARGENTO LUCIANO FERREIRA MARTINS**

**Comandante do Destacamento da Polícia Militar em Patrocínio do Muriaé**

**Pela ação realizada na tentativa de assalto de uma farmácia de Muriaé.**

Todo Policial tem o comprometimento por Lei na defesa do cidadão, sendo essa uma de suas principais funções, mas, alguns desses servidores públicos vão muito além de suas obrigações. Foi o caso do 3º Sargento Luciano Ferreira Martins, que numa ação rápida e eficaz, em momento de sua folga, impediu o assalto a uma farmácia localizada no centro da Cidade de Muriaé. Ações como esta não podem ser vistas somente como obrigação da profissão, pois vão muito além disso, mostram um comprometimento com a segurança dos cidadãos e a manutenção da ordem pública.

Deste modo, se jaz justa esta homenagem ao 3º SARGENTO LUCIANO FERREIRA MARTINS que colocou a vida em risco, como em várias outras ocasiões no decurso de suas atividades, impedindo a ação dos salteadores.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de fevereiro de 2020.

*Julio Simbra*  
**PROFESSOR JULIO SIMBRA**  
Vereador - Legislatura 2017-2020